



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.690, DE 05 DE JULHO DE 2023.

Denomina de Praça MISSIONÁRIA DOMÊNICA CAVA o espaço público na Rua Dr. Octávio Oscar Campelo de Souza, em frente da altura do número 122, esquina com a Miguel de Souza, ao lado do número 42 – no Bairro Parque das Nações, Pindamonhangaba/SP.

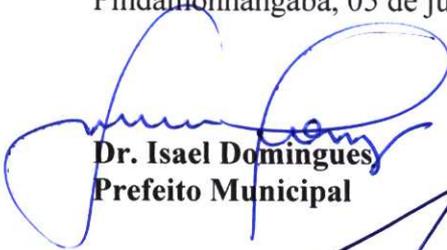
(Projeto de Lei nº 94/2023, de autoria do Vereador Júlio César Carneiro de Souza – Julinho Car)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Praça MISSIONÁRIA DOMÊNICA CAVA o espaço público na Rua Dr. Octávio Oscar Campelo de Souza, em frente da altura do número 122, esquina com a Miguel de Souza, ao lado do número 42 – no Bairro Parque das Nações.

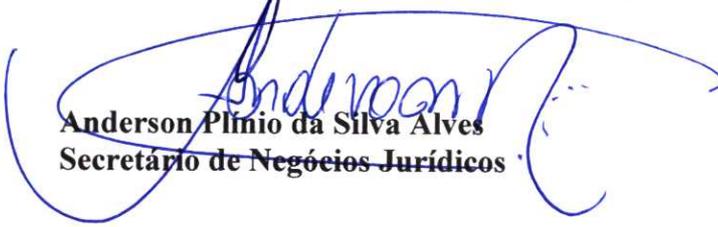
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Pindamonhangaba, 05 de julho de 2023.


Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 05 de julho de 2023.


Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos